

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1823 de 01.02.08

DECRETO Nº. 12.880/08
DE 28 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 883.746,19

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
883.746,19 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e
Dezenove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	883.746,19

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2031	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339039	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	883.746,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
janeiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos